L E I Nº 1000/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal crédito Adicional Suplementar até o limite de CR$ 314.810.000,00(TREZENTOS E QUATORZE MILHÕES,OITOCENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

1.1 - PODER LEGISLATIVO	
1.1.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria	
01010012.01 - Manutenção das atividades legislativas e dos serviços da Secretaria da Câmara.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	5.000.000.00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais....	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
Total 1.1	6.000.000,00
2.1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2.1.1 - Gabinete do Prefeito	
030700202.06 - Manutenção da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	3.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	400.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais....	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encagos.....	200.000,00
03070201.04 - Reequipamento da Unidade	
4.1.2.0 - Equip. e material Permanente....	100.000,00
Total 2.1.1	4.000.000,00
2.1.2 - ASSESSORIA JURIDICA	
03070202.09 - Manutenção da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	80.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais...	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
Total 2.1.2	780.000,00

continua.

2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.2.1 - Departamento de Pessoal

03070212.10 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	300.000.00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.....	60.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
Total 2.2.1	460.000,00

2.2.2 - Departamento de Serviços Gerais

03070211.08 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente.....	400.000,00

03070212.12 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	8.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais....	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00

03070241.09 - Aquisição de equipamentos especiais de informática para agilizar as rotinas burocráticas dos serviços de admnistração geral.

4.1.2.0 - Equip. e material Permanente....	500.000,00
Total 2.2.2	10.700.000,00

2.2.3 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL,ARQUIVO E PATRIMONIO

03070211.10 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....	100.000,00

03070212.13 - Manutenção da Undiade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.....	60.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos.....	50.000,00
Total 2.2.3	710.000,00

2.3 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.3.1 - Departamento de Contabilidade e Tesouraria

03080321.11 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equip. e material Permanente.....	200.000,00

03080322.14 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00

03080322.15 - Pagamento de Despesas decorrentes de decisões judiciais.

3.1.9.1 - Sentenças Judiciais..... 300.000.00

03080331.12 - Amortização de empréstimos ou dívidas contraídas.

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada..300.000,00

03080331.13 - Amortização da Dívida com órgãos previdenciários.

4.3.5.4 - Outras Amortizações..... 3.800.000,00

a) F.G.T.S..... 900,000,00

b) INSS..... 1.900.000,00

c) PASEP..... 1.000.000,00

Total 2.3.1 7.700.000,00

2.3.2 - Departamento de Tributação e Fiscalização.

03080301.14 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente.... 200.000,00

03080302.19 - Manutenção da Undiade

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 800.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 400.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais... 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00

Total 2.3.2 1.900.000,00

2.5 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2.5.1 - Administração

15070211.16 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente... 300.000,00

15070212.21 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.200.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.000.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.. 300.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 400.000,00

15814862.23 - Assistência médico-hospitalar,auxilio-doença,funeral do servidor público,assistencia geral a indigentes e pessoas outras necessitadas.

3.2.5.5 - Assistência Méd.Hospitalar..... 1.000.000,00

3.2.5.9 - Outras Transf.a Pessoas..... 1.500.000,00

15824922.24 - Contribuição para órgãos previdênciarios

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 600.000,00

continua.

15824922.25 - Concessão do Salario Familia
3.2.5.3 - Salário Familia..... 400.000.00
15824952.26 - Proventos dos Inativos e Pensões diversas
3.2.5.1 - Inativos..... 50.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas..... 50.000,00
15844922.27 - Contribuição para o PASEP
3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Patrimonio do Servidor Público-PASEP.. 500.000,00
Total 2.5.1 7.300.000,00
2.6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.6.1 - Departamento de Administração e Ensino
08070211.17 - Aquisição de Veiculos para as atividades do setor educacional do Munícipio.
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente 10.000.000,00
08411902.29 - Manutenção do Programa de educação Pré-Escolar.
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 800.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 400.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.... 300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00
08421872.30 - Manutenção do programa de erradicação do analfabetismo de jovens e adultos.
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 600.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 400.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.... 250.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00
08421881.19 - Aquisição de mobiliario escolar e outros equipamentos para a unidade e estabelecimentos de ensino.
4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente..... 2.000.000,00
08421882.31 - Manutenção do Ensino Regular
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 5.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 2.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais... 500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.000.000,00

continua.

08470312.32 - Aquisição de livros didáticos e material escolar, concessão de bolsas de estudos, auxilio para merenda e outros benefícios a alunos carentes.

3.2.5.4 - Apoio financeiro a estudantes.. 5.000.000.00

08492522.33 - Manutenção do programa de ensino a excepcionais.

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 300.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais... 80.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 80.000,00

Total 2.6.1 29.210.000,00

2.6.2 - Departamento de Cultura e Esportes

08460211.21 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente... 200.000,00

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 300.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....1.000.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais... 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 2.500.000,00

08462242.35 - Subvenção ao Ipiranga Futebol Clube, liga desportiva Santacruzense e outras associações desportivas.

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....1.000.000,00

Total 2.6.2 5.100.000,00

2.7 - SECRETARIA DE VIAÇÃO,OBRAS URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO.

2.7.1 - Departamento de Estradas e Rodagens

16885341.22 - Construção,Conservação e Melhoramentos das estradas e obras d'arte integrantes do plano rodoviário municipa.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.500.000,00

16885342.36 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 800.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 500.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.. 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 150.000,00

Total 2.7.1 3.150.000,00

2.7.2 - Departamento de Serviços Urbanos.

continua.

10600211.26 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente... 400.000.00

10600212.37 - Manutenção do Departamento e dos serviços de limpeza e iluminação pública,cemitérios praças, Parque e jardins.

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 3.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 500.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais... 800.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.000.000,00

10603251.27 - Aquisição de veiculos,máquinas e equipamentos especiais para a limpeza urbana.

4.1.2.0 - Equip. e material Permanente.. 15.000.000,00

Total 2.7.2 20.700.000,00

2.7.3 - Departamento de Obras

04150961.35 - Construção,reforma e ampliação de currais de animais.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.000.000,00

04160961.36 - Construção,reforma e ou ampliação de mercados,açougues e matadouro municipais.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.500.000,00

05211271.37 - Construção de Postos do correio nos bairros,distritos e povoados.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.000.000,00

05221371.39 - Aquisição e implantação de equipamentos especiais de repetição de sinais de TV.

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente 2.000.000,00

08421881.41 - Construção,reforma e ou ampliação das unidades escolares integrantes da rede municipal de ensino.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....10.000.000,00

08462241.43 - Construção de campos de futebol,pistas de atletismo e quadras polivalentes para prática do desporto amador.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....6.000.000,00

10573161.51 - Execução de projeto de construção de casas populares para a população de baixa renda em aglomerados na periferia da cide,distritos e povoados.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 5.000.000,00

10580211.53 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equip. e material Permanente.... 1.000.000,00

continua.

10580212.38 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 2.500.000.00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.000.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.... 5.400.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.000.000.00

10585751.56 - Construção e restauração de calçamento e meio fio na sede do munícipio,vilas distritos e povoados.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 38.000.000,00

10603261.59 - Construção,reforma,melhoramento e ou/ ampliação de cemitérios públicos na cidade, vilas e povoados.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 5.500.000,00

10603281.61 - Construção,ampliação,reforma e ou/melhoramento de praças,parques e jardins na sede e distritos.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 24.000.000,00

11633541.64 - Desapropriação e urbanização de áreas para a feira da sulanca.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 6.000.000,00

13754281.66 - Construção,ampliação e ou/melhoramento das unidades de saúde integrantes da rede municipal de saúde pública.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....10.000.000,00

13764471.67 - Implantação de sistemas especiais de abastecimento d'água através da construção de açudes,barragens cisternas,chafariz e poço arteziano na cidade, vilas,distritos e povoados.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....15.000.000,00

13764481.68 - Construção de banheiros e sanitários públicos na cidade.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....10.000.000,00

13764461.69 - Construção de privadas higiências para a população da periferia da cidade e zona rural.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....6.000.000,00

13764491.71 - Construção e restauração de esgotos, galerias e bueiras na sede do municipio,vilas, distritos e povoados.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 8.000.000,00

continua.

13774551.72 - construção e restauração de muros de arrimo,passagens molhadas e pontes na rede do município,vilas distritos povoados.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 5.000.000.00

13774561.74 - Cobertura dos canais da cidade com placas removíveis.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 5.000.000,00

16885751.76 - Construção de abrigos para passageiros nas linhas suburbanas da cidade e estradas municipais.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 3.000.000,00

Total 2.7.3 174.900.000,00

2.8 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.8.1 - Departamento de serv.Gerais de Saúde Pública

13754281.77 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente.... 2.000.000,00

13754282.39 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 7.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 8.000.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais... 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,00

Total 2.8.1 20.000.000,00

2.8.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13754281-78 - Aquisição de ambulancias e equipamentos médicos e odontológicos para atividades de saúde do Município.

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente... 15.000.000,00

13754282.40 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 1.800.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.500.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.. 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 800.000,00

Total 2.8.2 19.600.000,00

2.9 - SUB-PREFEITURA DA VILA DO PARÁ

2.9.1 - Administração

03070211.81 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente... 350.000,00

continua.

03070212.41 - Manutenção da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000.00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais....	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
Total 2.9.1	1.300.000,00
2.10 - SUB-PREFEITURA DA VILA DE POÇO FUNDO	
2.10.1 - Administração	
03070211.82 - Reequipamento da Unidade	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....	350.000,00
03070212.42 - Manutenção da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais....	100.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos.....	150.000,00
Total 2.10.1	1.300.000,00
TOTAL.....	314.810.000,00

Artigo 2º - Para acorrer as despesas resultantes do artigo primeiro desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,de 17 de março de 1964, mencionados especificamente, no Decreto de abertura do crédito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,12 de novembro de 1993.

Raymundo Francelino Aragão Filho
Prefeito Municipal